REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 135/2022

CONSIDERANDO QUE:
a) a recorrente incidência da elevação do índice pluviométrico nas estações do outono e inverno, em especial nos meses de abril a junho, causa risco aumentado de deslizamento de terra, queda de encostas, rachaduras em construções, rompimento de geomantas e alagamentos;
b) o acionamento de sirenes é para alertar a população sobre os riscos à vida e segurança durante eventos climáticos que sinalizem perigo à integridade física de bens e pessoas;
c) após o acionamento das sirenes, é necessário promover a evacuação de pessoas para locais seguros de abrigamento, que podem ser locais mais afastados da localidade acidentada;
d) é necessário garantir dignidade no acolhimento das pessoas impactadas por eventos adversos em áreas de risco e que já estão fragilizadas por serem obrigadas, ano a ano, a reconstruir suas casas por conta das chuvas, deslizamentos de terra, queda de encostas, rachaduras em construções, rompimento de geomantas e alagamentos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, incluir, nos planos de evacuação, uma solução logística de traslado das pessoas que precisem ser evacuadas das localidades acidentadas por eventos adversos, como deslizamentos de terra, queda de encostas, rachaduras em construções, rompimento de geomantas e alagamentos, disponibilizando, após o acionamento das sirenes, transporte gratuito com destino aos abrigamentos escolhidos, mediante participação popular, na elaboração dos planos de evacuação.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Átila do Congo

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Randerson Leal

Silvio Humberto